

AVISO

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA

Para efeitos do disposto no artigo 97.º-A alínea b) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, tornase público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público, isto é, até 26 de novembro de 2024, procedimento de mobilidade interna para um técnico superior (direito), para a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:

BEP - Bolsa de Emprego Público

Marinha Grande, 12 de novembro de 2024. A Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos | Ana Isabel de Jesus Alves.